INDICAÇÃO Nº 468/2021

AUTOR: JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO

EMENTA: Que seja enviado a esta Casa Legislativa um projeto de lei concedendo isenção de impostos municipais às pessoas com deficiência.

Protocolado em 11/11/2021

Apresentado em Plenário em 11/11/2021

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO N° 468/2021

EMENTA: Que seja enviado a esta Casa Legislativa um projeto de lei concedendo isenção de impostos municipais às pessoas com deficiência.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Que seja enviado a esta Casa Legislativa um projeto de lei concedendo isenção de impostos municipais às pessoas com deficiência.

Toritama, 11 de novembro de 2021. 68º da emancipação.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
VEREADOR